

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 56

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA À PORTARIA SEGER Nº 44/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P418659/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019, e, ainda, conforme nomeação através do Ato nº 2055/2022 - GABPREF, de 31/10/2022, considerando o equívoco material constante na Portaria SEGER nº 44/2024, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 17.757, de 02 de fevereiro de 2024, página 62, promove sua RETIFICAÇÃO nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: A despesa em causa deverá ser empenhada na dotação orçamentária: 33101.15.451.0101.2385.0003; Elemento de Despesa: 44.90.92; Fonte de Recurso: 170400000000. **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER. LEIA-SE:** A despesa em causa deverá ser empenhada na dotação orçamentária: 33101.15.451.0101.2385.0003; Elemento de Despesa: 44.90.92; Fonte de Recurso: 175400000000. **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024. Francisco Arcelino Araújo Lima -**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA À PORTARIA SEGER Nº 45/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P367506/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019, e, ainda, conforme nomeação através do Ato nº 2055/2022 - GABPREF, de 31/10/2022, considerando o equívoco material constante na Portaria SEGER nº 45/2024, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 17.757, de 02 de fevereiro de 2024, página 62, promove sua RETIFICAÇÃO nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: A despesa em causa deverá ser empenhada na dotação orçamentária: 33101.15.451.0101.2385.0003; Elemento de Despesa: 44.90.92; Fonte de Recurso: 170400000000. **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER. LEIA-SE:** A despesa em causa deverá ser empenhada na dotação orçamentária: 33101.15.451.0101.2385.0003; Elemento de Despesa: 44.90.92; Fonte de Recurso: 175400000000. **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024. Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 02/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR (EM SUBSTITUIÇÃO) E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente **EDITAL Nº 02 em retificação ao EDITAL Nº 01/2024**, de 8 de fevereiro de 2024, que rege o Concurso Público para provimento de 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Planejamento e Inovação Urbana, de acordo com as especificações a seguir.

- Alteração da data de aplicação das provas objetiva e discursiva para **14 de abril de 2024**.
- Por força da alteração supracitada, retifica-se o Anexo IV do Edital nº 01/2024, o qual passa a vigor como segue:

#### ANEXO IV DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO\*

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Data de publicação do Edital de abertura	08/02/2024	
<b>Período de Inscrições</b>	<b>09/02/2024</b>	<b>11/03/2024</b>
Período de impugnação do edital	09/02/2024	13/02/2024
Período de inscrição e envio de documentação comprobatória para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	09/02/2024	21/02/2024
Publicação do resultado de impugnação do edital	20/02/2024	
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	27/02/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28/02/2024	29/02/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	07/03/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	12/03/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Pessoas Negras + Atendimento especial)	18/03/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Pessoas Negras+ Atendimento especial)	19/03/2024	20/03/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Pessoas Negras+ Atendimento especial)	25/03/2024	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 57

Divulgação dos locais de prova	01/04/2024	
<b>Realização das Provas Objetivas e Discursivas</b>	<b>14/04/2024</b>	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	15/04/2024	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	16/04/2024	17/04/2024
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas	02/05/2024	
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	02/05/2024	
Prazo de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	03/05/2024	04/05/2024
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas**	10/05/2024	

( \* ) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

(\*\*) As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados previamente no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

3. Este Edital vigorará a partir da data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

**Larissa de Miranda Menescal**  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (EM SUBSTITUIÇÃO)

**João Marcos Maia**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.087/1997 e na Lei Complementar Municipal nº 0194/2014,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 2º, IV, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021,

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas no instrumento regulador do Processo de Seleção de Teste de Nível do Centro de Línguas do IMPARH - Semestre 2024.1 (Portaria nº 0002/2024 - IMPARH),

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o **Resultado Final do Processo de Seleção de Teste de Nível do Centro de Línguas do IMPARH - Semestre 2024.1**, certame regulado pela Portaria nº 0002/2024 - IMPARH, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital nº 39, de 15 de fevereiro de 2024.

**OUTROSSIM**, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório da Seleção Pública acima mencionada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

**Danielle Araújo de Oliveira**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), EM SUBSTITUIÇÃO  
\*\*\* \*\*

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH**  
**SEMESTRE 2024.1**

**EDITAL Nº 38/2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em substituição, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 15.144 - Regulamento do IMPARH, de 11 de outubro de 2021, bem como respeitadas as condições estabelecidas na Portaria nº 0002/2024 - IMPARH,